



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**PORTARIA N° 242/2025**  
**De 17 de março de 2025.**

**EXONERA** da Função de **Chefe de Equipe de Oficineiros** a Servidora Eduarda Machado Do Amaral e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

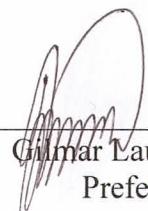
**Art. 1º. Exonera**, da Função de Chefe De Equipe de Oficineiros, a servidora Eduarda Machado Do Amaral, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 17 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na nesta data

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.

Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS